

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANCA PUBLICA

ENIO ALVES DOS

SANTOS

CLODONALDO ALVES DO

SANTOS E FLORIANES

FERRERIA

BRASILEIRA

07-NOVEMBRO-1968

CONSELHO DE ESTADO

DE MATRIZ GROSSO

P. CLARA CAST. GROSSO CASTO.

BRASIL 22-OUTUBRO-1968

[Handwritten signature]

182 562

12-



1968



Enio Alves dos Santos

AV. ...
RUA ...
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

NOTAS
AUTENTICAÇÃO

... cópia fotostática
... foi apresentado
... da verdade.

24 de maio de 1932
[Signature]

Maio de 1932

transferida da 1ª Zona de Brasília-D.F.
TÍTULO ELEITORAL



(MATO GROSSO) _____
CUNSCRIÇÃO

N.º 12895
INSCRIÇÃO

(DOMÍNGOS-DE) _____
MUNICÍPIO OU DISTRITO

31ª ZONA

ALVES DOS SANTOS

7-11-1.947

DATA DO NASCIMENTO

AQUIDAUANA-MT

NATURALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

CLODOALDO ALVES DOS SANTOS E FLORIPES FERREIRA

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

PROFISSÃO

Rua. BACHARTEL JULIO MULLER= Nº 734

RESIDÊNCIA

VOTA NA 18ª

Décima Citava

) SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 25/02/73
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTO:

Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 887

Nome do Empregado: ÊNIO ALVES DOS SANTOSResidência Rua do Carmo, 141

Telefone

Cor Morena ClaraCabelo Cast. Esc. Ond.Barba raspadaBigode raspadoOlhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade 26 anos. Data do nascimento 07 / 11 / 47 lugar do nascimento Aquidauana - Mato GrossoEstado Civil Solteiro Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Clodoaldo Alves dos Santos Nacionalid. Brasileira
Mãe Flôripes Ferreira " " }Beneficiários paisNº da Cart. Prof. 34.929 Série 182ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. AposentadoriaSITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

QUANDO MOTORISTA { Cart. Nac. de Habil. No _____

CARTEIRA DE TRABALHO
MENORNº _____
Série _____
Nº da Cart. do Inst. _____
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 19/ 12/73Cargo que ocupa Técnico AgrícolaRemuneração R\$ 1.472,00nível XIForma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 19 de dezembro de 1973Ênio Alves dos SantosData da dispensa 31. de DEZEMBRO DE 1.975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de

de 19

Polegar direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

[illegible][illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is a vertical crease down the center, suggesting it was once folded. The paper appears slightly aged or off-white.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula Nº 887

Nome: ENIO ALVES DOS SANTOS

Nível XI

Classe

Cargo Técnico Agrícola

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Mato Grosso</u>	Cidade <u>Aquidauana</u>	Naturalizado?	<u>Solteiro</u>
Pai <u>Clodoaldo Alves dos Santos</u>	Mãe <u>Floripes Ferreira</u>	Nascido em <u>07/11/47</u>	CIC:045 948 861

Elementos de Identificação

Cart.Trab : 34.929 /182ª

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>182.562</u> de <u>Brasília -DF</u>	<u>listado p/ JSM</u> <u>Nº 570 375</u> <u>Série G-</u> de <u>Brasília -DF</u>	Nº <u>12.825</u> <u>Zona - 31ª</u> de <u></u> <u>Secção: 18ª</u> <u>Dom Aquino -Mt</u>	<u>Rua do Carmo</u>	<u>141</u>	<u>Cuiabá</u>	<u>MT</u>

Dependentes:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO 01 - CUIABÁ - MT
CENTRO EDUCACIONAL " PROF. NILO PÓVOAS "

CICLO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

O Professor Pedro Roberto Piloni, Diretor do Centro Educacional "Prof. Nilo Póvoas", confere a **ENIO ALVES DOS SANTOS** :-:-:-:-:- o presente Certificado de Participação nos debates da programação da 1ª Etapa do Ciclo de Estudos Pedagógicos, coordenado pelo estabelecimento, realizado de 11 de novembro de 1972 a 17 de fevereiro de 1973.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 1973.

e novembro de 1972 a 17 de fevereiro de 1973.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 1973.

Prof. Roberto Wilson

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PROFESSORES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Certificamos que ENIO ALVES DOS SANTOS
participou do Curso de RELAÇÕES HUMANAS

Cuiabá, 12 de maio de 1973

Suzalda P. Soares Lythou
PRESIDENTE DA AMP

Luiz Barullo Jansen
PROFESSOR DO CURSO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
Departamento de Ciências Humanas
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



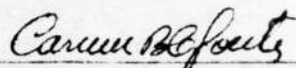
Por este certificado declaramos que

ENIO ALVES DOS SANTOS

*participou do Curso de Extensão Universitária: "A Cuiabá Santarem em todos os seus aspectos,"
promovido pelo "Diretório Acadêmico Cesar Lattes" e o Departamento de Ciências Humanas
do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, no período de 14 a 20 de Setembro de 1970.*

Cuiabá, 20 de Setembro de 1970


DIRETOR EXECUTIVO


DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DOS CURSOS



INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ

Departamento de Ciências Humanas

SEMINÁRIO SOBRE MICRO ECONOMIA

Por este certificado declaramos que

Enio Alves da Silva

participou do Seminário de Micro Economia, promovido pelo 3º Semestre do Curso básico de Economia, Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, no período de 2 a 7 de Junho de 1969.

Cuiabá, 7 de Junho de 1969

M. S. Pereira
Diretor Executivo

Edson de Souza Miranda
Coordenador do Seminário

"CURRICULUM VITAE"

NOME : ENIO ALVES DOS SANTOS
FILIAÇÃO : CLODOALDO ALVES DOS SANTOS e FLORIPES FERREIRA
DATA NASCI-
MENTO : 07 de novembro de 1947
SEXO : Masculino
NACIONALIDADE: Brasileira
NATURALIDADE: Aquidauana - MT
ESTADO CIVIL: Solteiro

ESCOLARIDADE

Curso Primário - Grupo Escolar Fernando Correa - Dom Aquino-MT
Curso Ginásial - Colégio Agrícola de Brasília - Brasília-DF
Colegial - Colégio Agrícola de Brasília - Brasília-DF
Curso Superior - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso -
Curso de Economia - 10º Semestre
Outros Cursos - Curso de Especialização sobre Escola-Fazenda -
Duração: 144 horas. - CENAFOR-S. Paulo - 1972
Curso sobre Práticas de Comunicação - Duração-
24 horas. - CENAFOR - São Paulo - 1972
Curso de Relações Humanas
1ª Etapa do Ciclo de Estudos Pedagógicos-Nov/72
Fevereiro/73 - Cuiabá
Seminário sobre Micro-Economia-Cuiabá-Junho/69
Curso Extensão Universitária "Cuiabá/Santarém"
Cuiabá - Setembro de 1970.
Curso de Reflexão Pedagógica -Cuiabá-Junho/73

ATIVIDADES QUE
DESEMPENHOU

Professor (Secundário) - Centro Educacional "Ni-
lo Póvoas" - 1970/71/72 e 73.
Escola Normal "Pedro Celestino" - 1971/72 e 73.
Colégio São Gonçalo - 1972

Cuiabá, 19 de dezembro de 1973


ENIO ALVES DOS SANTOS

Registrado sob o número 310 a folhas 310 do livro de registro de títulos, dêste Colégio.

Em 25 de J U N H O de 1969

Walter Hildebrando de Carvalho
CHEFE DA TURMA

O presente certificado está isento de selo por verba, de acôrdo com o artigo 47, nota 2.ª, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, por ter sido seu portador aluno gratuito dêste Colégio Agrícola.

Colégio Agrícola de Brasília, em 25 de J U N H O de 1969

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

Registrado como Mestre Agrônomo

sob n.º 3899 às fls. 357 de Livro

competente n.º 5

Rio de Janeiro, 1 de Outubro de 1969

Wanda Hering Wanderley

Walter Hildebrando de Carvalho

Walter Hildebrando de Carvalho

Walter Hildebrando de Carvalho

Chefe da DIPRO

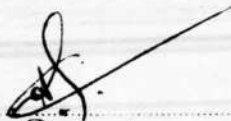
DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

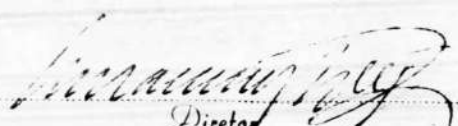
O Diretor do Colégio Agrícola de Brasília, no uso de suas atribuições legais e tendo presente a aprovação que obteve no ano escolar de 1965, com a decorrente conclusão do Curso Ginásial Agrícola, confere, nos termos dos Artigos 39 e 49 da Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a ENIO ALVES DOS SANTOS, nascido em 07 de Fevereiro de 1947, natural de Aquidauana = Mato Grosso, filho de Clodoaldo Alves dos Santos e de Floripes Ferreira, o Diploma de Mestre Agrícola de acordo com o Decreto-lei n. 9.613 de 20 de agosto de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Agrícola, e as alterações legais posteriores a fim de que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas que lhe são concedidos pelas leis do País.

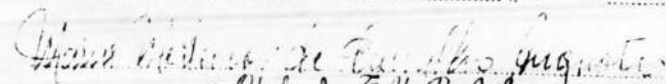

Diplomado

Brasília-DF, 25 de

JUNHO

de 1969


Diretor


Chefe da DLEA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: ENIO ALVES DOS SANTOS
2. SETOR: COLONIZAÇÃO
3. CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: TÉCNICO AGRÍCOLA
5. DATA DE ADMISSÃO: 19 de dezembro de 1973
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
 - a) Salário: R\$ 1.472,00
 - b) Gratificação: R\$ _____
 - c) Diárias: R\$ _____
 - d) Ajuda de Custo: R\$ _____
 - e) Kilometragem: R\$ _____
 - f) Outros: R\$ _____

TOTAL: _____

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

Registrado como Técnico Agrícola
sob n.º 2628 às fls. 432 do Livro
competente n.º 7

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1969

Maria Magdalena Loureiro Pereira
Maria Lygia de Gama
Chefe da SEFIP
Chefe da DIPRO

O presente certificado está isento de selo por verba, de acordo com o Artigo 47, nota 2.ª, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, por ter sido seu portador aluno Gratuito deste Colégio Agrícola.

Colégio Agrícola de Brasília, de em 07 de Dezembro de 19 68

[Handwritten signature]
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

O presente diploma atesta a articulação com cursos de nível superior, nos termos da Lei nº 4.024 de 20/12/61.

Em, 24 de novembro de 1969

Gumanda [Handwritten signature]
Chefe da SEFIP Chefe da DIPRO

Registrado sob número 94 a folhas 94 do livro de registros de títulos, deste Colégio.

Em 07 de Dezembro de 19 68

[Handwritten signature]
Chefe do TURAE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Ensino Médio

FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIFICADO

A ENIO ALVES DOS SANTOS

tendo participado do ... CURSO SOBRE PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO

e cumprido com aproveitamento a programação prevista, conferimos o presente Certificado
nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 65.322, de 10 de outubro de 1969.



[Assinatura]
DIRETOR

CERT N.º ... A-06278

São Paulo... 02 de ... outubro ... 19... 72



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Ensino Médio

FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIFICADO

A ENIO ALVES DOS SANTOS

tendo participado do ...CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SOBRE ESCOLA-FAZENDA...

.....
e cumprido com aproveitamento a programação prevista, conferimos o presente Certificado
nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 65.322, de 10 de outubro de 1969.



[Assinatura]
DIRETOR

CERT N.º E-06359

São Paulo, ...02 de ...outubro19...72



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO
Centro Educacional Prof. Nilo Póvoas

PÚBLICO EDUCACIONAL
NÍVEL "PROF. NILO PÓVOAS"
Rua da República, s/n, Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT.

CERTIFICADO

O Centro Educacional "Prof. Nilo Póvoas" confere
a ETIC ALVES DOS SANTOS : : : : : o Certificado de participação
no Curso "Reflexão Pedagógica" realizado em 11-03-73 à 16-06-73.

Cuiabá, 16 de junho de 1973


DIRETORA


ALUNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Certificado de Conclusão de Curso

Certifico que, revendo os assentamentos existentes nos arquivos do Departamento de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso, consta ter sido conferido o grau de
BACHAREL a ENIO ALVES DOS SANTOS
filho de CLODOALDO ALVES DOS SANTOS E DE FLORÍDES FERREIRA
natural de AQUIDAUANA , *estado de* MATO GROSSO
nascido aos 07 *de* novembro *de* 19 47 , *por ter concluído no* PRIMEIRO *semestre*
de 19 74 , *o curso de* ECONOMIA *e colado grau no dia* 29 *de*
agosto de 19 74 , *devendo oportunamente ser-lhe expedido o diploma.*

Cuiabá, 26 de novembro de 1974.

VISTO: Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos



Márcia P. Freire
Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas

RECEIVED & EXAMINED
JAN 26 1960
CARTORIO D. F. 1960
Noble ASD Lincoln, Ill.
Noble ASD Lincoln, Ill.
JAN 26 1960
Noble ASD Lincoln, Ill.
JAN 26 1960
Noble ASD Lincoln, Ill.
JAN 26 1960
Noble ASD Lincoln, Ill.



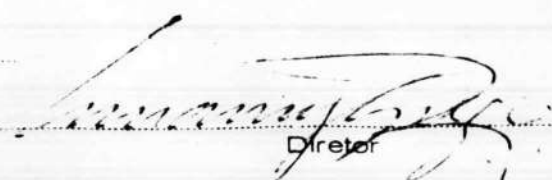
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

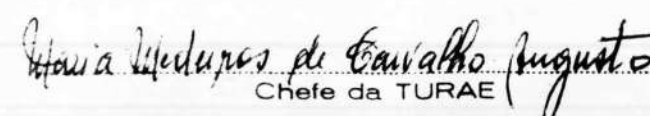
COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

O Diretor do Colégio Agrícola de Brasília, no uso de suas atribuições legais e tendo presente a aprovação que obteve no ano escolar de 1968 com a decorrente conclusão no Curso Colégial Agrícola, confere nos termos dos Artigos 39 e 49 da lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a ENIO ALVES DOS SANTOS, nascido em 07 de Novembro 19 47, natural de Aquidauana - Mato Grosso, filho de Clodoaldo Alves dos Santos e de Floripes Ferreira, o Diploma de Técnico Agrícola no Ramo , de acôrdo com o Artigo 42 do Decreto-lei n. 9.613 de 20 de agosto de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Agrícola e as alterações legais posteriores, a fim de que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas que lhe são concedidas pelas Leis do País.

Brasília - DF, 07 de D e z e m b r o de 19 68


Diplomado


Diretor


Chefe da TURAE

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200



- Número

Interessado

Protocolo n.: 251268/2009 Data: 15/04/2009 14:34
Governo do Estado de Mato Grosso
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
OLIVEIRA DOS SANTOS

Assunto –

Interessado(a): ENIO ALVES DOS SANTOS
Assunto: CÓPIA DE DOCUMENTO
Resumo: SOLICITA CÓPIAS DAS ANOTAÇÕES NA CARTEIRA DE T
RABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXA.

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: PRES.

Data

Volume: 1 de 1



Órgão

Rúbrica

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado

Data da Juntada

Nome do Interessado

Observações

[illegible]

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO - GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Enio Alves dos Santos, brasileiro, união estável, servidor público estadual, técnico da área instrumental do governo, lotado na Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral, RG. 020936 SSP/MT, CPF 04594886191, residente à Av. da Prainha, Quadra 02, Casa 03, Bairro Consil, Cuiabá/MT vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor para ao final requerer o que se segue:

Que, como essa empresa, através do Decreto 2123/1998, incorporou a extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,

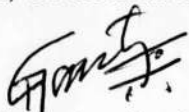
Que tendo sido servidor da extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no período de 19/12/1973 a 31/12/1975, conforme se pode verificar das cópias das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexa.

Que não obstante as anotações sobreditas, no momento em que requereu sua certidão de contribuição, ao órgão, hoje responsável por tal atividade, Secretaria de Estado de Administração – SAD, o mesmo diz não possuir nada que comprove tal situação.

Diante do exposto, requer os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que seja feita uma busca nos arquivos dessa conceituada empresa, destinados à guarda da documentação da extinta CODEMAT, na esperança de que haja algum documento que possa ajudar na comprovação da referida contribuição.

Termos em que pede e espera deferimento.

Cuiabá, 13 de abril de 2009.



Enio Alves dos Santos

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou, ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) ALEXANDRE MARCONDES FILHO



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL

Número 54929 Série 1822



Polegar direito



One Plus for the...

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *Licença Salesiana São Francisco*

Cidade *Cuiabá*

Estado *Mato Grosso*

Rua *Av. D. Bonifácio*

n.º *1630*

Espécie de Estabelecimento *Ensino*

Natureza do cargo *professor*

Data da admissão *01* de *agosto* de 19 *72*

Registro n.º *14679* a fls. *6*

Remuneração (especificada) *432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)*

[Assinatura]
Assinatura do empregador

Data da saída *30* de *agosto* de 19 *72*

[Assinatura]
Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *CODEMAT*

Cidade *Cuiabá*

Estado *Mato Grosso*

Rua *Pedro Celestino*

n.º *24/26*

Espécie de Estabelecimento *Desenvolvimento*

Natureza do cargo *Técnico Agrícola - nível XI*

Data da admissão *18* de *dezembro* de 19 *73*

Registro n.º *887* a fls. *73*

Remuneração (especificada) *R\$ 1.472,00 (uma mil quatrocentos e setenta e dois reais)*

[Assinatura]
Assinatura do empregador

[Assinatura]
Assinatura do empregador

Data da saída *30* de *dezembro* de 19 *75*

[Assinatura]
Assinatura do empregador

[Assinatura]
Assinatura do empregador

[Assinatura]
Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho,
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE
DO PIS EM 05/10/72, Nº 10260247044, TENDO CONTA
NO BANCO Caixa E. Federal
AGÊNCIA Curitiba
ENDERECO Barão de
Melgares 732

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho,
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CODENAT

O portador desta optou pelo Regi-
me da Lei nº 5.107, conforme decla-
ração escrita em nosso poder datada
de 19/12/73.

A conta vinculada (F.G.T.S.) é
mantida em nome do empregado no
Banco do Brasil S/A - Agência de
Curitiba - MT.

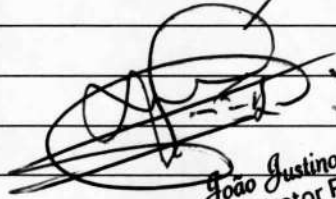
Gabriel A. M. Neto

19/12/73

Ass: 507

Ass: 5-1233-541

Ao Sep de RH p/or devidos
providenciações.



15/04/09

João Justino Pães Gomes
Diretor Presidente
METAMAT

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? SIMQUAL O CURSO? ECONOMIASEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA 10º SEMESTRE (5º ANO)

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

☐ PRIMÁRIO☐ GINASIAL☐ COLEGIAL OU TÉCNICO : _____☒ SUPERIOR - CURSO: ECONOMIA☐ MS - EM: _____☐ PHd. EM: _____

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SOBRE ESCOLA-FAZENDA" " Reflexão pedagógica

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐ Excelente	☐ Bom	☒ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	------------------------------	---	--------------------------------

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE
DIENTE?

☐ Excelente	☒ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente	☐ Bom	☒ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	------------------------------	---	--------------------------------

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?

☐ Excelente	☒ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?

☐ Excelente	☒ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐ Excessiva	☒ Normal	☐ Pouco	☐ muito pouco
------------------------------------	--	--------------------------------	--------------------------------------

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☐ Excelente	☐ Bom	☒ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	------------------------------	---	--------------------------------

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐ SIM☐ NÃO☒ NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

EXATAMENTE PORQUE PELO POUCO TEMPO DE TRABALHO E PELA FUNÇÃO A QUAL DESEMPENHO, NÃO ME SOBROU TEMPO PARA ANALISAR OUTRO SETOR E MESMO OUTRA FUNÇÃO

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	%
ATIVIDADE - 2:	%
ATIVIDADE - 3: NADA A ACRESCENTAR	%
ATIVIDADE - 4:	%
ATIVIDADE - 5:	%
ATIVIDADE - 6:	%
TOTAL	100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	1.472,00	—	1.472,00	19/12/73	
1ª Alteração					
2ª Alteração					
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

5)

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☐

SIM

☒

NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

A VONTADE DE TRABALHAR E O
DESENVOLVIMENTO DE UMA RESPONSABILIDADE
CONFIA DA A MIM.

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?

☒

AUMENTO DO CUSTO DE VIDA

☒

MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO

☐

TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR

☐

O SALARIO ESTA AQUEM DA MINHA PRODUTIVIDADE

☐

O SALARIO ESTÁ AQUEM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 CENTRO EDUCACIONAL Prof: "NÍDO POVOAT"ENDEREÇO: RUA JAIME SEFIM CIDADE CUÍABÁFUNÇÃO EXERCIDA PROFESSOR PERÍODO 70 A 1973

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

2 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

3 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4 _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 02

(Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: Enio Alves do Santos SETOR: Colonização

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐ nunca ☒ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐ Excelente ☒ Boa ☐ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a êle confiados:

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☒ Entusiasmo ☐ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☒ necessita de ocasional supervisão
- ☐ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☒ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☒ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☐ Ótima
☒ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☒ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☐ boa
☒ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituído

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒ A	6. Cooperação	☒ A
2. Conhecimento do Trabalho	☒ B	7. Pontualidade	☒ B
3. Qualidade do Trabalho	☒ B	8. Asseio	☒ B
4. Quantidade do trabalho	☒ A	9. Relações humanas	☒ A
5. Confiabilidade técnica	☒ B	10. Capacidade de tomar decisão	☒ B

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☒ Posteriormente ☐

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente ☐
2. Ser promovido mais tarde ☒
3. Já trabalhando c/potencial máximo ☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

O funcionário mesmo sendo novo no setor, tem dado provas de suas possibilidades. É portanto um funcionário capaz, responsável e com grande chance de progredir dentro da Empresa.



GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$

378,50

Nº

146

O Sr.

Onio Alves dos Santos

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas:

Anuidades de profissionais [do exercício]	Cr\$ 150,00
Anuidades profissionais [de exercícios anteriores]	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas [do exercício]	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas [de pessoas anteriores]	Cr\$
Expedição de carteira profissional	Cr\$
Expedição de carteira profissional (2ª via)	Cr\$
Emolumentos sobre carteira	Cr\$ 38,00
Emolumentos sobre carteira [2ª via]	Cr\$
Registro de diplomas	Cr\$
Registro provisório	Cr\$ 188,50
Guia de Transferência	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento [2ª via]	Cr\$
Revalidação do alvará	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de pessoa jurídica	Cr\$
Emolumentos de habilitação profissional	Cr\$
Recursos para o C. F. E. P.	Cr\$
Pedido de desarquivamento de processo	Cr\$
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr\$
Custas de apostilamento	Cr\$
Certidões	Cr\$
Taxas de fiscalização	Cr\$
Taxa cancelamento de empresa	Cr\$
Taxas em geral	Cr\$
Multa a profissional a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multas em geral	Cr\$
TOTAL	Cr\$ 378,50

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as Importâncias acima discriminadas, no total de

Cr\$ 378,50 Trezentos e Setenta e Oito
Cruzeiros e Cinquenta Centavos,
Em 27 de junho de 1945

OFICINA DE RECOLHIMENTO



GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$ 378.50

Nº

146

O Sr. Onio Alves dos Santos

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas:

1.ª Via Recolhedor

Anuidades de profissionais [do exercício]	Cr\$ 150,00
Anuidades profissionais [de exercícios anteriores]	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas [do exercício]	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas [de pessoas anteriores]	Cr\$
Expedição de carteira profissional	Cr\$
Expedição de carteira profissional (2ª via)	Cr\$
Emolumentos sobre carteira	Cr\$ 38,00
Emolumentos sobre carteira [2ª via]	Cr\$
Registro de diplomas	Cr\$
Registro provisório	Cr\$ 188,50
Guia de Transferência	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento [2ª via]	Cr\$
Revalidação do alvará	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de pessoa jurídica	Cr\$
Emolumentos de habilitação profissional	Cr\$
Recursos para o C.F.E.P.	Cr\$
Pedido de desarmatamento de processo	Cr\$
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr\$
Custas de apostilamento	Cr\$
Certidões	Cr\$
Taxas de fiscalização	Cr\$
Taxa cancelamento de empresa	Cr\$
Taxas em geral	Cr\$
Multa a profissional a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multas em geral	Cr\$
TOTAL	Cr\$ 378.50

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de

378.50 Cruzados e Setenta e Oito
Cruzados e Quarenta e Cinco Centavos,
Em 27 de Junho de 1955

OFICINA DE REGISTRO

PROT. 6.439/75

PROC. 4.327/75

30 / 12 / 75

ASSUNTO:

SOLICITANDO QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, O ECONOMISTA ENIO ALVES DOS SANTOS , CONFORME OFÍCIO Nº 2.986/75.

INTERESSADO:

S E P L A N .



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A DIVISÃO DE _____
PARA PROVIDENCIAR.

Em _____ / _____ / 19 _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF. 2986 / 75

Cuiabá, 30 de dezembro de 1975.

Senhor Diretor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar de V. S^a, a possibilidade de colocar à disposição do Departamento de Geografia e Estatística, órgão subordinado diretamente a esta Secretaria, o Econ. ENIO ALVES DOS SANTOS, funcionário dessa Companhia.

Certos da atenção de V. S^a, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

BENTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilm^o Sr.
ANTÔNIO MOISES NADAF
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

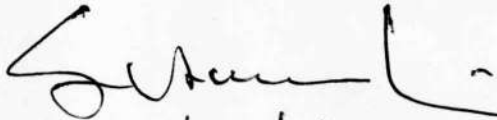
N E S T A

BGE - SEPLAN
PROTOCOLO - ENVIADA

n^o. _____
Em _____ / _____ / 19 _____

Prejudicada a solicitação do Sr. Secretário de Planejamento, tendo em vista o pedido de rescisão do contrato de trabalho, feito pelo servidor.

Encaminhe-se ao Setor de Pessoal juntamente com o processo em que solicitou demissão desta Cia. a fim de que tome as providências que se fizerem necessárias ao atendimento.


Em, 06/01/76
Diretor Superintendente

7-896 GO

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Matrícula Nº 887
Grupo Nº
Cart. Trab.
Nº 34.929 Série 182
IRF Cr\$
IPEMAT Cr\$
OPTANTE:

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Classificado ao nível XII , com o salário no valor de Cr\$ 1.656,00 mensais conforme Resol.nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Colocado à disposição do CERA a partir de 10/08/74 de acordo com a CI nº 13/74 autorizada pelo Sr. Diretor Presidente :

Classificado ao nível A - Classe II com o salário no valor de Cr\$ 2.845,00 mensais de acordo com o Processo Protocolado sob nº 4911/74 autorizado pelo Sr. Diretor Presidente.

Encontra-se regularizado no Conselho Regional de Economia conf. Ofício nº 184/75 de referido Conselho.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CODEMAT
PROT. N° 005/76
PROCESSO N° X-X-X
DATA: 05/01/76
[Assinatura]

Of. 07 / 75

Cuiabá, 05 de janeiro de 1976

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a V.Sa., para os devidos fins, Pedidos de Demissão dos Servidores: ARISTIDES DA SILVA e ENIO ALVES DOS SANTOS.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nos sos protestos de estima e consideração.

[Assinatura de Bento de Souza Porto]

BENTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Do Setor de Pessoal, para os devidos fins

[Assinatura]
Em 06/01/76
Diretor Superintendente

Ilmo Sr.
ANTONIO MOISÉS NADAF
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

DGE - SEPLAN
PROTOCOLO - ENTRADA

n° _____
Em _____ / _____ / 1976



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Cuiabá - MT.

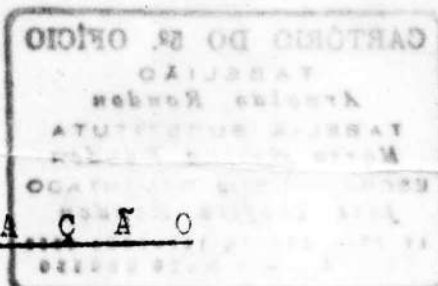
E

AUTENTICACAO

A presente fotografia, nome e assinatura, é verdadeira e fiel ao original, conforme consta do livro de registro.

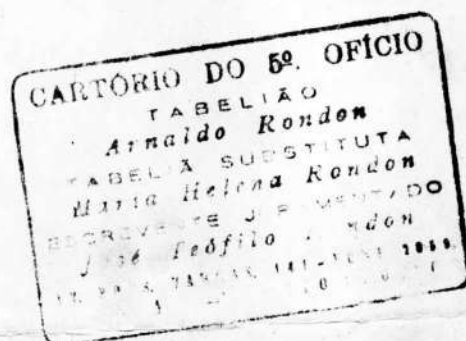
de 1973

D E C L A R A C A O



DECLARO para os devidos fins que o sr. ENIO ALVES DOS SANTOS brasileiro, estudante, solteiro, natural de Aquidauana MT, nascido em 07 / 11/947, filho de Clodoardo Alves dos Santos e de Floripes Ferreira, alistado pela JSM de Brasília, DF, sob. nº 570375 série G, está em dia com o serviço militar, aguardando remessa do CDI requerido em Brasília, emitido por esta Junta .

JSM-Cuiabá, 16 de Junho de 1973



Ataíde de Oliveira Soares
Ataíde de Oliveira Soares
Sec. JSM-Cuiabá.
Sec. JSM.

Reconheço verdadeira a firma e assinatura
de Ataíde de Oliveira Soares, do qual
em plena consciência, dou fe
em 20 de Junho de 1973
Yvesa de B. Barques

CARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Ronden

TABELIÃO SUBSTITUTA

Maria Helena Ronden

ESCREVENTE JURAMENTADO

José Teófilo Ronden

AV. PRES. VARGAS, 141 - FONE 2000

— MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Em 4, 20 de Junho de 1973

Neusa B. B. Marques

TABELIÃO DO 5º. OFÍCIO

Cuiabá (MT), 02 de dezembro de 1975

Ilmo Sr.

DR. GUILHERME DE ABREU LIMA

MD. Superintendente da CODEMAT

CUIABÁ- MT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. <u>007/75</u>
PROCESSO Nº. <u>004/76</u>
DATA: <u>05/01/76</u>
<i>[assinatura]</i>
SEÇÃO DE PROTOCOLO

ASSUNTO: AVISO PRÉVIO (faz)

Sirvo-me do presente para, nos termos inciso II do art. 487 da CLT, participar a V.Sª que dentro de 30 dias, contados desta data, não mais serei empregado desta Companhia, por livre e espontânea vontade, tendo em vista a minha nova contratação por outro Órgão da Administração Estadual, a partir de 31 de Dezembro de 1975

Atenciosamente,

[assinatura]
ÊNIO ALVES DOS SANTOS



Nome: ÊNIO ALVES DOS SANTOS

Repatrição: FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA -
AQUIDAUANA- MT.

[assinatura]
M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Presente de acordo com
foi lido e de acordo com
12-12-1968

$$\in S$$
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDereco

Rua Pedro Celestino, 24/26

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.°

03.474.053/001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

~~ENIO ALVES DOS SANTOS - CODEMAT~~

N.º	DA	CTPS
-----	----	------

34.929

SÉRIE

182

REGISTRO N.°

887

CARGO

ECONOMISTA

ADMISSÃO

EM 19 / 12 / 19 73

DESLIGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 31 / 12 / 19 75

EM. 02 / 12 / 19 75

EM 19 / 12 / 19 73

Cr\$ 4.387,50

Indenização:..... anos	Cr\$.....	Comissões	Cr\$.....
Aviso Prévio	Cr\$.....	Horas Extras	Cr\$.....
13.º Salário	Cr\$ <u>Em fôlha</u>	Gratificação	Cr\$.....
Salário-Família	Cr\$.....	Ad. Periculosidade	Cr\$.....
Férias Vencidas <u>01 período</u>	Cr\$ <u>2.925,00</u>	Ad. Insalubridade	Cr\$.....
Férias Proporcionais	Cr\$.....	Ad. Noturno	Cr\$.....
Prejuízo 14/63	Cr\$.....		
Prejuízo 20/66	Cr\$.....		
Saldo de Salários... <u>Dez.</u>	Cr\$ <u>Em fôlha</u>		Cr\$.....
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>2.925,00</u>

Previdência .. IPEMAT	Cr\$	Em folha
Previdência 13º Salário	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
.....	Cr\$	
.....	Cr\$	
.....	Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	2.925,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$.....2.925,00

Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

Cuiabá (MT), 11 de janeiro de 1976

EMPREGADO

CODE MAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração.

EMPREGADORA-PREPOSTO

EMPREGADORA-REPOSTO
Vilásio Arruda Pinto

Ch. do Sator do Pessen!

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)